



EDITAL PROEC Nº 001 /2020

A Universidade Federal do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e nos termos do Convênio IPREV/UFMA/SESC, torna público o presente edital de abertura de inscrições para a XXIV Turma do Curso de Formação Continuada do Projeto de Extensão “Universidade Integrada da Terceira Idade - UNITI” para o ano de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Universidade Integrada da Terceira Idade – UNITI / MA, é um espaço de convivência interativa que proporciona ao idoso ludovicense a autodescoberta e a readaptação das vivências relacionais, tanto no ambiente familiar quanto social, dando ao idoso a oportunidade de compartilhar expressões, pensamentos e sentimentos. A UNITI desenvolve suas ações educativas de forma natural, pois o valor da educação está na transformação que pode promover, e uma das formas que utiliza no processo ensino / aprendizagem é proporcionar condições de um trabalho socializante, preocupando-se com o estado psicológico e comportamento emocional do idoso, buscando motivação nos interesses próprios da idade.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderá inscrever-se no Curso de Formação Continuada a pessoa com 50 anos ou mais no momento da inscrição e que atenda às demais exigências contidas neste Edital.

3. DA DISTRIBUIÇÃO E DO NÚMERO DE VAGAS.

3.1 O número de vagas será distribuído respeitando-se as parcerias do Convênio, da seguinte forma:

| INSTITUIÇÃO | VAGAS |
|---|--------------|
| Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do MA- IPREV | 10 vagas |
| Serviço Social do Comércio - SESC | 10 vagas |
| Universidade Federal do Maranhão - UFMA | 100 vagas |

3.2. A seleção para o preenchimento das vagas destinadas ao IPREV e SESC será de responsabilidade das instituições parceiras e realizada por meio de procedimento específico. Após a seleção, as fichas de inscrição e documentação dos alunos inscritos serão enviadas à coordenação da UNITI.

3.3. A seleção para o preenchimento das vagas destinadas a UFMA será realizada pela coordenação da UNITI.

3.4 Vagas destinadas ao IPREV e SESC que não forem preenchidas serão remanejadas para a UFMA.



4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS DA UFMA E COMUNIDADE

4.1 O candidato interessado em concorrer às vagas destinadas à UFMA deverá inscrever-se presencialmente, no período de 13 de Janeiro até 31 de Janeiro de 2020, no horário das 09:00h. às 12:00h. e das 14:00h. às 17:00h., na secretaria da UNITI, localizado no CEB Velho, Bloco D, Cidade Universitária “Dom Delgado” – Bacanga.

4.2 São documentos obrigatórios para a inscrição:

- a) Carteira de Identidade, original e cópia ou cópia autenticada;
- b) CPF, original e cópia ou cópia autenticada;
- c) Ficha individual de inscrição preenchida (disponível na secretaria da Coordenação da UNITI)
- d) Comprovante de residência com CEP;
- e) Duas (2) fotos 3x4, recentes.

4.3 O valor das inscrições será de R\$ 30,00 (trinta reais), para todos os candidatos.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção ocorrerá por ordem de inscrição dos candidatos até que o número de vagas seja preenchido.

5.2 Será habilitado os candidatos que no ato da inscrição apresentar os documentos exigidos dentro de norma específica e emitido por órgão competente.

5.3 Havendo desistência de candidatos convocados para matrícula, facultar-se-á sua substituição por meio da convocação de novos candidatos com classificação imediatamente posterior para as vagas previstas neste Edital, observado o prazo de validade do certame e que o limite de até 25% do conteúdo do Curso tenha sido ministrado.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato que desejar recorrer do resultado preliminar deverá fazê-lo presencialmente nos período de 03 à 07 de Fevereiro de 2020, no horário das 09:00h. às 12:00h. e das 14:00h. às 17:00h., na secretaria da UNITI, localizado no CEB Velho, Bloco D, Cidade Universitária “Dom Delgado” – Bacanga.

6.2 O recurso deverá ser interposto por meio de requerimento no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar conveniente.

6.3 O Resultado dos recursos serão divulgados na Coordenação do Projeto UNITI no dia 10.02.2020.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O Resultado Final será disponibilizado mediante relação nominal em ordem alfabética até o dia 17 de Fevereiro de 2020, no endereço eletrônico www.ufma.br, e na secretaria da UNITI, localizado no CEB Velho, Bloco D, Cidade Universitária “Dom Delgado” – Bacanga.



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo para a Universidade Integrada da Terceira Idade – UNITI / MA.

8.2 O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

8.3 As atividades da UNITI/UFMA serão iniciadas no dia 09 de março de 2020 e se encerrarão no dia 30 de Novembro.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

8. CRONOGRAMA

| | |
|----------------------------------|--------------------|
| Publicação do Edital | 09.01.2020 |
| Período de Inscrições | 13.01 a 31.01.2020 |
| Resultado Preliminar | 03.02.2020 |
| Período de recurso | 04.02 a 07.02.2020 |
| Resultado dos Recursos | 10.02.2020 |
| Divulgação dos resultados finais | 17.02.2020 |
| Início das atividades | 09.03.2020 |
| Término das atividades | 30.11.2020 |

São Luís (MA), 9 de janeiro de 2020.

Profª Drª Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade
Pró-reitora de Extensão e Cultura